



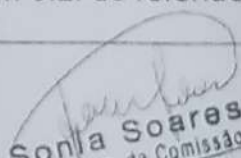
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente Ordem de Serviço, AUTORIZAMOS a empresa LÍDER ENGENHARIA EIRELI, representada pelo Senhor Jacélio Faria da Igreja, portador da Carteira de Identidade nº 1507996, a iniciar na data de **22 de agosto de 2022**, as obras correspondentes aos Lotes I e II da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CPL/ALEPA, objetos do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022.

O Prazo de execução da obra, incluindo mobilização, desmobilização e entrega dos serviços, referente ao Lote I, será de **150 (cento e cinquenta) dias** para o item 1, **60 (sessenta) dias** para o item 2 e referente ao Lote II **180 (cento e oitenta) dias** para o item 1, conforme o item 5.2. do referido Contrato.

De acordo:


Sonia Soares
Presidente da Comissão
de Fiscalização de Obras

SONIA REGINA REGO RIBEIRO SOARES
Presidente da Comissão de Fiscalização de Obras

Ciente:


JACÉLIO FARIA DA IGREJA
Representante da Empresa LÍDER ENGENHARIA EIRELI

LÍDER ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 14.127.864/0001-83